

**DECRETO Nº 2.746, DE 24 DE AGOSTO DE 1998.**

Dispõe sobre o remanejamento dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e funções gratificadas que menciona, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma deste artigo e do Anexo I a este Decreto, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado para o Ministério da Previdência e Assistência Social, oriundos da extinção de órgãos da Administração Pública Federal, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e funções gratificadas: um DAS 101.4, dois DAS 101.2 e quatro FG-1.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, o Anexo II ao Decreto nº 2.663, de 9 de julho de 1998, passa a vigorar na forma do Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de agosto de 1998; 177º da Independência e 110º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO *Waldeck Ornélas Cláudia Maria Costin*

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 25.8.1998

ANEXO I

REMANEJAMENTO DE CARGOS

CÓDIGO DAS-UNITÁRIO DO MARE PARA O MPAS	QTDE DAS-UNIT.
101.4	3,08
101.2	1,11
2,22	FG-1 0,31
4 1,24	TOTAL - 7 6,54

ANEXO II

(Decreto nº 2.663, de 9 de julho de 1998)

ANEXO II

a) QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES

GRATIFICADAS DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE	CARGOS/FUNÇÕES /Nº	DENOMINAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	NE/DAS/FG
3	Assessor Especial	102.5	5	Assessor do Ministro
102.4	6	Assessor	102.3	GABINETE DO MINISTRO
1	Chefe	101.5	1	Assistente
102.2	Divisão 2	Chefe	101.2	Serviço 4
101.1	Chefe	101.1	Assessoria de Comunicação Social	
1	Chefe da Assessoria	101.4	Divisão 2	Chefe
101.2	Assessoria de Assuntos Parlamentares	1	Chefe da Assessoria	
101.4	Divisão 2	Chefe	101.2	Assessoria de Assuntos Internacionais
1	Chefe de Assessoria	101.4	Divisão 2	Chefe
101.2	SECRETARIA-EXECUTIVA	1	Secretário-Executivo	NE Gabinete
1	Chefe	101.4	2	Assessor do Secretário-Executivo
102.4	4	Assessor	102.3	74
FG-1	79	FG-2	100	FG-3

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS 1 Subsecretário 101.5 2 Assistente 102.2 Serviço 1  
 Chefe 101.1 Coordenação-Geral de Serviços Gerais 1 Coordenador-Geral 101.4 1 Auxiliar 102.1  
 Coordenação 2 Coordenador 101.3 Divisão 4 Chefe 101.2 Coordenação-Geral de Recursos Humanos 1  
 Coordenador-Geral 101.4 2 Auxiliar 102.1 Serviço 2 Chefe 101.1 Coordenação 2 Coordenador 101.3  
 Divisão 8 Chefe 101.2 Coordenação-Geral de Modernização e Informática 1 Coordenador-Geral 101.4  
 1 Auxiliar 102.1 Coordenação 2 Coordenador 101.3 Divisão 4 Chefe 101.2 SUBSECRETARIA DE  
 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 1 Subsecretário 101.5 Coordenação-Geral de Planejamento Setorial 1  
 Coordenador-Geral 101.4 1 Auxiliar 102.1 Coordenação 2 Coordenador 101.3 Divisão 4 Chefe 101.2  
 Coordenação-Geral de Orçamento E Finanças 1 Coordenador-Geral 101.4 1 Auxiliar 102.1 Coordenação 2  
 Coordenador 101.3 Divisão 4 Chefe 101.2 OUVIDORIA-GERAL 1 Ouvidor-Geral 101.4 Divisão 2 Chefe  
 101.2 4 FG-1 CONSULTORIA JURÍDICA 1 Consultor Jurídico 101.5 2 Assistente 102.2 Divisão 1  
 Chefe 101.2 Serviço 2 Chefe 101.1 Coordenação-Geral de Direito Previdenciário 1 Coordenador-Geral  
 101.4 Coordenação 2 Coordenador 101.3 Divisão 4 Chefe 101.2 Coordenação-Geral de Direito  
 Administrativo 1 Coordenador-Geral 101.4 Coordenação 1 Coordenador 101.3 Divisão 1 Chefe 101.2  
 SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL 1 Secretário 101.6 Gabinete 1 Chefe 101.4 4 Assistente 102.2  
 Coordenação 1 Coordenador 101.3 Serviço 3 Chefe 101.1 DEPARTAMENTO DO REGIME GERAL DA  
 PREVIDÊNCIA SOCIAL 1 Diretor 101.5 Serviço 1 1 Diretor Chefe 101.5 101.1 Coordenação-Geral de  
 Estudos Previdenciários 1 Coordenador-Geral 101.4 1 Auxiliar 102.1 Coordenação 3 Coordenador  
 101.3 Serviço 2 Chefe 101.1 Coordenação-Geral de Serviços Previdenciários 1 Coordenador-Geral 101.4 1  
 Auxiliar 102.1 Coordenação 3 Coordenador 101.3 Serviço 2 Chefe 101.1 Coordenação-Geral de Estatística e  
 Atuária 1 Coordenador-Geral 101.4 1 Auxiliar 102.1 Coordenação 3 Coordenador 101.3 Serviço 2 Chefe  
 101.1 Coordenação-Geral de Legislação e Normas 1 Coordenador-Geral 101.4 1 Auxiliar 102.1  
 Coordenação 3 Coordenador 101.3 Serviço 2 Chefe 101.1 DEPARTAMENTO DOA REGIMES DE  
 PREVIDÊNCIA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS 1 Diretor 101.5 Serviço 1 Chefe 101.1 Coordenação-Geral  
 de Acompanhamento Estatístico e Previdenciário 1 Coordenador-Geral 101.4 Coordenação 2 Coordenador  
 101.3 Coordenação-Geral de Acompanhamento Legal-Institucional 1 Coordenador-Geral 101.4  
 Coordenação 2 Coordenador 101.3 SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR 1 Secretário 101.6  
 1 Secretário-Adjunto 101.5 Gabinete 1 Chefe 101.4 4 Assistente 102.2 Coordenação 1 Coordenador 101.3  
 Serviço 4 Chefe 101.1 Coordenação-Geral de Contabilidade e Estudos Técnicos 1 Coordenador-Geral 101.4  
 1 Auxiliar 102.1 Coordenação 2 Coordenador 101.3 Serviço 2 Chefe 101.1 Coordenação-Geral de  
 Orientação e Fiscalização 1 Coordenador-Geral 101.4 1 Auxiliar 102.1 Coordenação 2 Coordenador 101.3  
 Serviço 7 Chefe 101.1 Coordenação-Geral de Acompanhamento e Sistemas de Informação 1  
 Coordenador-Geral 101.4 1 Auxiliar 102.1 Coordenação 2 Coordenador 101.3 Serviço 2 Chefe 101.1  
 Coordenação-Geral de Atuária e Regimes Especiais 1 Coordenador-Geral 101.4 1 Auxiliar 102.1  
 Coordenação 2 Coordenador 101.3 Serviço 2 Chefe 101.1 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1  
 Secretário 101.6 1 Secretário-Adjunto 101.5 Gabinete 1 Chefe 101.4 3 Auxiliar 102.1 Serviço 1 Chefe  
 101.1 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E NORMAS 1 Diretor 101.5 2 Assistente 102.2  
 Serviço 1 Chefe 101.1 Coordenação-Geral da Política Nacional de Assistência Social 1 Coordenador- Geral  
 101.4 Coordenação 1 Coordenador 101.3 Divisão 1 Chefe 101.2 Serviço 1 Chefe 101.1  
 Coordenação-Geral de Descentralização da Assistência Social 1 Coordenador-Geral 101.4 Coordenação 1  
 Coordenador 101.3 Divisão 1 Chefe 101.2 Serviço 1 Chefe 101.1 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO  
 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1 Diretor 101.5 Serviço 1 Assistente 102.2 2 Chefe 101.1  
 Coordenação-Geral de Orçamento e Contabilidade Coordenação 1 Coordenador-Geral 101.4 1  
 Coordenador 101.3 Serviço 1 Auxiliar 102.1 1 Chefe 101.1 Coordenação-Geral de Finanças Divisão 1  
 Coordenador-Geral 101.4 Serviço 1 Chefe 101.2 1 Chefe 101.1 DEPARTAMENTO DE  
 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1 Diretor 101.5 Serviço 1 Assistente 102.2 2 Chefe  
 101.1 Coordenação-Geral de Cadastro Serviço 1 Coordenação-Geral 101.4 1 Chefe 101.1  
 Coordenação-Geral de Ação Integrada Coordenação 1 Coordenador-Geral 101.4 Serviço 1 Coordenador  
 101.3 1 Chefe 101.1 Coordenação-Geral de Ações Continuadas, Acompanhamento e Controle 1  
 Coordenador-Geral 101.4 Coordenação 1 Coordenador 101.3 Serviço 1 Chefe 101.1 INSPETORIA  
 GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL 1 Inspetor Geral 101.5 Coordenação 10 Coordenador 101.3 1  
 Assistente 102.2 Serviço 1 Chefe 101.1 Coordenação-Geral de Coleta e Análise de Dados 1  
 Coordenador-Geral 101.4 Coordenação 1 Coordenador 101.3 Coordenação-Geral de Inspeção em

Arrecadação e Assuntos Normativos 1 Coordenador-Geral 101.4 Coordenação 2 Coordenador 101.3  
 Coordenação-Geral de Inspeção de Perícias Médicas 1 Coordenador-Geral 101.4 Coordenação 2  
 Coordenador 101.3 Coordenação-Geral de Administração 1 Coordenador-Geral 101.4 Coordenação 3  
 Coordenador 101.3 1 Assistente 102.2 Coordenação-Geral de Inspeção de Benefícios 1  
 Coordenador-Geral 101.4 Coordenação 2 Coordenador 101.3 CONSELHO NACIONAL DE  
 ASSISTÊNCIA SOCIAL Secretaria-Executiva 1 Secretário-Executivo 101.4 3 Assistente 102.2  
 Coordenação 4 Coordenador 101.3 Divisão 1 Chefe 101.2 Serviço 10 Chefe 101.1 CONSELHO DE  
 RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL 1 Presidente do Conselho 101.4 Câmara 8 Presidente de Câmara  
 101.2 1 Auxiliar 102.1 Serviço 5 Chefe 101.1 Junta 20 Presidente de Junta 101.1 Divisão 2 Chefe 101.2  
 Serviço 1 Chefe 101.1

b)QUADRO DE RESUMO DE CUSTOS DE ENCARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO  
 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	CÓDIGO DAS	UNITÁRIO	QTDE.	VALOR	TOTAL	QTDE.	VALOR
TOTAL DAS 101.6	6,52	03	19,56	03	19,56	DAS 101.5	4,94	12 59,28
						DAS 101.4	3,08	38 117,04
								39 120,12
DAS 101.3	1,24	68	84,32	68	84,32	DAS 101.2	1,11	52 57,72
						DAS 101.1	1,00	89 89,00
								89 89,00
DAS 102.5	4,94	03	14,82	03	14,82	DAS 102.4	3,08	07 21,56
						DAS 102.3	1,24	10 12,40
DAS 102.2	1,11	22	24,42	22	24,42	DAS 102.1	1,00	19 19,00
						SUBTOTAL	1	323 519,12
FG-1	0,31	74	22,94	78	24,18	FG-2	0,24	79 18,96
						FG-3	0,19	100 19,00
						SUBTOTAL	2	253 60,90
						TOTAL(1+2)	576	580,02
							583	586,56